

PORTARIA Nº. 538/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de junho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.233.395-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.954.659-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº056/2001, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 466/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de junho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2015.

| |
|-------------------------------------------------------------------|
| Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição nº. 0795 Páginas: 37/38 Ano: IV |
| Data: 21/07/2015 |
| <i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> |
| <i>Código Identificador: FA5F1FF1</i> |

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal